

## ANEXO X

Unidade da Federação: **MARANHÃO**

Processo nº: 50000.042187/2012-39

*Programa de Trabalho publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2012, seção 1, pág. 290, na forma da Portaria nº. 628, de 26 de dezembro de 2012, do Ministro de Estado dos Transportes.*

### PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2013

Relação de Empreendimentos

#### A – Programa de melhoramentos e pavimentação de rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
01. MA-271	Sucupira do Norte – Paraibano	14.652.410
02. MA-270	Sucupira do Norte – Entroncamento BR-230 (Pastos Bons)	17.200.656
03. MA-247	São Luis Gonzaga do Maranhão – Entroncamento MA-122	17.200.656
04. MA-012	São Raimundo do Doca Bezerra – Entroncamento BR-226 (Barra do Corda)	34.401.312
<b>Total do programa</b>		<b>83.455.034</b>

#### B – Programa de restauração de rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
05. MA-006	Grajaú – Fortaleza dos Nogueiras	72.651.138
06. MA-008	Vitorino Freire – Entroncamento BR-316 ( Zé Chicão)	23.387.695
07. MA-247	São Luis Gonzaga do Maranhão – Entroncamento BR-316	9.454.600
<b>Total do programa</b>		<b>105.493.433</b>

#### C – Programa de supervisão de obras

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
08. MA-271	Sucupira do Norte – Paraibano	272.393
09. MA-270	Sucupira do Norte – Entroncamento BR-230 (Pastos Bons)	272.393
10. MA-247	São Luis Gonzaga do Maranhão – Entroncamento MA-122	272.393
11. MA-012	São Raimundo do Doca Bezerra – Entroncamento BR-226 (Barra do Corda)	517.901
12. MA-006	Grajaú – Fortaleza dos Nogueiras	726.432
13. MA-008	Vitorino Freire – Entroncamento BR-316 ( Zé Chicão)	517.901
14. MA-247	São Luis Gonzaga do Maranhão – Entroncamento BR-316	272.393
<b>Total do programa</b>		<b>2.851.806</b>

## Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total programa
	1º	2º	3º	4º	
A – Programa de melhoramentos e pavimentação de rodovias	0	0	41.727.517	41.727.517	83.455.034
B – Programa de restauração de rodovias	0	0	52.746.716	52.746.717	105.493.433
C – Programa de supervisão de obras	0	0	1.425.903	1.425.903	2.851.806
<b>Total da Unidade da Federação</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>95.900.136</b>	<b>95.900.137</b>	<b>191.800.273</b>